



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 204, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO
ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR,
EM DECORRÊNCIA DE RENÚNCIA DO
MANDATO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de renúncia do mandato consignada no requerimento protocolado sob n°. 4199/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar em decorrência da renúncia formalizada pela Conselheira **MARIA BETANIA INACIO DOS SANTOS** nomeada através da Portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2022.

Art. 3º A vaga deverá ser preenchida mediante a convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição, na forma do artigo 57 da Lei 402/2009.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
05578034**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
25103091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2022.08.08 10:54:25-0400
Font: PDF Reader Versão: 12.0.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, FREEZER, REFRIGERADOR, BATEDEIRA INDUSTRIAL, AMASSADEIRA INDUSTRIAL, DESCASCADOR DE LEGUMES, LIQUIDIFICADO INDUSTRIAL, PROCESSADOR DE ALIMENTOS, DESCASCADOR DE ALIMENTOS, CORTADOR DE MASSA, CILINDRO, MODELADO-RA DE TODOS OS MODELOS E MARCAS	-----	485 H	R\$ 51,34	R\$ 24. 899,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.899,90 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).					

LOTE 03 - RETIRAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS (BOMBAS) EM POÇOS ARTESIANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	CABO PP 3X6 MM	IMP	1.320 M	R\$ 32,20	R\$ 42. 504,00
53	DESLOCAMENTO DE VEÍCULO (CAMINHÃO) PARA RETIRAR E INSTALAR BOMBA SUBMERSA NOS POÇOS ARTESIANOS PARA MANUTENÇÃO	-----	2.810 KM	R\$ 4,50	R\$ 12. 645,00
54	LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO COM AR COMPRIMIDO (COMPRESSOR 950 X 360 PSI)	-----	19 UND	R\$ 3. 830,01	R\$ 72. 770,19
55	LUVA GALVANIZADA F/F 1.1/2"	IMP	76 UND	R\$ 28,11	R\$ 2. 136,36
56	LUVA GALVANIZADA F/F 2"	IMP	76 UND	R\$ 36,85	R\$ 2. 800,60
57	RETIRAR E INSTALAR BOMBA SUBMERSA NOS POÇOS ARTESIANOS PARA MANUTENÇÃO	-----	48 UND	R\$ 2. 015,00	R\$ 96. 720,00
58	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 1.1/2" – BARRA DE 4 METROS	IMP	102 UND	R\$ 270,95	R\$ 27. 636,90
59	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 2" – BARRA DE 4 METROS	IMP	102 UND	R\$ 340,95	R\$ 34. 776,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 291.989,95 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO – ESPECÍFICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	BOTÃO COGUMELO C/RET 40MM GIRAR DESTR	SIEMENS	36 UND	R\$ 136,13	R\$ 4.900,68
61	BOTÃO DP 22MM	BAOTER	37 UND	R\$ 58,83	R\$ 2.176,71
62	CONECTOR SAK 6.0MM2	IMP	37 UND	R\$ 19,26	R\$ 712,62
63	CONTATOR CWM 40-00 30V26 220V	WEG	17 UND	R\$ 648,70	R\$ 11.027,90
64	CONTATOR CWM 50-00 30V26 220V	WEG	17 UND	R\$ 897,80	R\$ 15.262,60
65	DISJUNTOR 3P 50A	WEG	37 UND	R\$ 111,21	R\$ 4.114,77
66	INVERSOR FREQUÊNCIA TR 200/240V	WEG	20 UND	R\$ 2.866,33	R\$ 57.326,60
67	KNOB PARA POTENCIÔMETRO MULTIVOLTA	BAOTER	36 UND	R\$ 106,49	R\$ 3.833,64
68	POTENCIÔMETRO MULTIVOLTA 10K	BAOTER	36 UND	R\$ 269,69	R\$ 9.708,84
69	QUADRO COMANDO COM FLANGE 500X400X200CM - LXAXP	OPÇÃO	31 UND	R\$ 680,59	R\$ 21.098,29
70	RELÊ FALTA FASE 380V	WEG	37 UND	R\$ 310,06	R\$ 11.472,22
71	TRILHO TSG 35 MM PARA CONTACTORA, MEDINDO 1 METRO	CEMAQ	37 UND	R\$ 37,53	R\$ 1.388,61
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 143.023,48 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 597.813,30 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2022

DO OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência

Onde **le-se** : Prorrogação de 10/08/2022 a 09/08/2023Passa a **le-se**: Prorrogação de 10/08/2022 a 09/02/2023

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 12/2022, Processo de Compra nº 17/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2021, originada do Pregão Presencial nº 24/2021, realizado pelo Município de Diamantino - MT

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, e L.M. DE BARROS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ/MF Nº 03.649.096/0001-40/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 204, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE RENÚNCIA DO MANDATO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,**CONSIDERANDO** a solicitação de renúncia do mandato consignada no requerimento protocolado sob n°. 4199/2022,**RESOLVE:****Art. 1º** Declarar a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar em decorrência da renúncia formalizada pela Conselheira **MARIA BETANIA INACIO DOS SANTOS** nomeada através da Portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2020.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2022.**Art. 3º** A vaga deverá ser preenchida mediante a convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição, na forma do artigo 57 da Lei 402/2009.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio